



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.890 /

**"DENOMINA WALTER BLASI A ATUAL RUA 26 DO  
LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **WALTER BLASI**, a atual rua 26, com início na rua 24 e término na área verde do patrimônio público, loteamento Jardim Esperança, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MAIO DE 1995.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2226, de 23 / 05 / 95.